



DECRETO Nº 10.457

Altera dispositivos dos Decretos nºs 10.375, 10.376 e 10.377, de 27-08-92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 21, da Lei nº 6309, de 28-12-88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Altera o artigo 5º, do Decreto nº 10.375/92, como segue:

"Art. 5º - ...

'IX - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Secretário

...	
Assessoria de Planejamento e Programação	
...	
Assessoria de Comunicação Social	
...	
Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
Coordenação de Artes Cênicas - CC	1.1.2.7
...	
Oficina Teatral Carlos Carvalho	1.1.1.4
...	
Coordenação da Memória Cultural - CC	1.1.2.7
...	
Setor de Restauração de Documentos	1.1.1.3
Unidade de Música - CC	1.1.2.6
Auxiliar Técnico	2.1.1.3
Auditório Araújo Vianna	1.1.1.5
Banda Municipal	1.1.1.4
Unidade de Cinema, Vídeo e Foto - CC	1.1.3.6'."

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	P.L.E.	P.L.L.	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				



.....

2

Art. 2º - Altera o artigo 2º, do Decreto nº 10.376/92, como segue:

"Art. 2º - ...

'VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário

...
Supervisão de Educação 1.1.1.8

...
Escola Municipal de 1º Grau América
Diretor de Escola de 1º Grau Completo 1.1.1.6

...
Escola Municipal de 1º Grau São Pedro
...".

Art. 3º - Altera o artigo 3º, do Decreto nº 10.377/92, como segue:

"Art. 3º - ...

'VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário

...
Supervisão de Educação 1.1.1.8

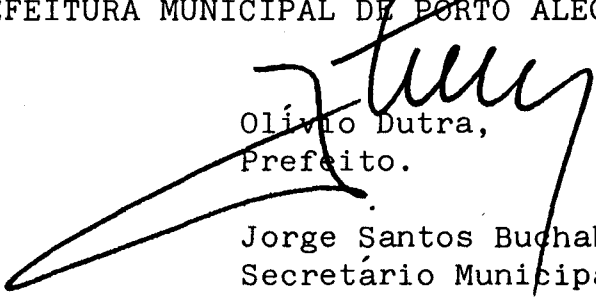
...
Divisão de Educação Escolar 1.1.1.7

...
Escola Municipal de 1º Grau Professora
Ana Iris do Amaral
...".

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 1992.

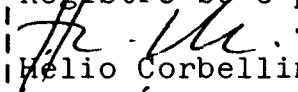
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 1992.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Helio Corbellini,
Secretário do Governo Municipal.

/EB